

A Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação (CREDE 20), através da Célula do Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA), por meio da Articulação de Protagonismo Estudantil, convida estudantes, docentes, gestores e servidores escolares a participarem do II Sarau Virtual SerTão CREDE 20.

1. APRESENTAÇÃO

O projeto Sarau Virtual foi criado em 2020 como um espaço para apresentações artísticas da comunidade estudantil a serem exibidas em plataforma digital. A ação tem como objetivo possibilitar as criações independentes e coletivas das Escolas de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, situadas nos dez municípios correspondentes à CREDE 20, a partir da ideia de um futuro que queremos e podemos sonhar.

Para 2021 o tema será **“No sarau deste ano, nós iremos festejar o SerTão com alegria”**, pois traz à tona as experiências que compartilhamos enquanto humanidade e reafirma a identidade pessoal e particular de SerTão CREDE 20, mesmo em meio aos momentos desafiadores e incertos, com as perdas, as dores e o luto que nos levam a repensar o modo de estar no mundo.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O II Sarau Virtual 2021 – SerTão CREDE 20, será realizado no dia **22 de junho de 2021, às 18h**, em plataforma digital (canal do YouTube).
- 2.2. O Sarau será transmitido online pelo canal CREDE 20 BREJO SANTO no YouTube.
- 2.3. O Sarau terá formato relativamente variável, de acordo com a programação a ser definida pela curadoria a partir das ações artísticas enviadas.
- 2.4. A programação incluirá transmissão de ações gravadas anteriormente e ações realizadas ao vivo.
- 2.5. Poderão participar estudantes, professores e docentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **04 a 16 de junho de 2021**.
- 3.2. A proposta poderá ser individual ou coletiva, desde que, para a sua realização, sejam respeitadas as orientações de distanciamento social, vigentes durante a pandemia.
- 3.3. Serão aceitas inscrições de ações artísticas em artes visuais, fotografia, vídeo, performance, dança, teatro, monólogo, música, contos, poesia, cordel, repente, respeitando o limite máximo de 3 minutos para a execução.

3.4. As ações inscritas poderão optar por transmissão ao vivo (respeitando todas as regulamentações sanitárias por conta da pandemia) ou pela execução de vídeo pré-gravado.

3.4.1. No caso de ações ao vivo, as/os proponentes devem descrever na inscrição um resumo que forneça diretrizes da proposta que possa orientar a curadoria.

3.5. As(Os) proponentes deverão preencher o formulário de inscrição disponível em (<https://forms.gle/fzLF9Tmaz3UB5Pzs5>), no qual deverá ser anexado o arquivo contendo a ação artística.

3.6. A gravação da ação artística poderá ser feita em qualquer formato, mas para a inscrição deverá ser convertida para MP4.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Articulação do Protagonismo Estudantil da CREDE 20, responsável pela realização deste Sarau desde a sua primeira edição.

5.5. Dúvidas sobre a presente Chamada poderão ser esclarecidas através do e-mail crede20-s1@prof.ce.gov.br.

Antônio Roberto de Araújo Sousa

(original assinado)